




MUNICIPIO DE VIMIOSO  
CÂMARA MUNICIPAL

### DECLARAÇÃO

António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, para efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º15 da Lei n.º. 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que de dezembro de 2014 o Município de Vimioso não tinha recebimentos em atraso.

Vimioso, 26 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

  
António Jorge Fidalgo Martins

